

2º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº 30/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 30/12, de 02/10/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 03/10/12, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para o 1º Semestre Letivo de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Fica alterada a carga horária da disciplina conforme quadro abaixo, oferecida no curso de Pedagogia:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
1ª	Not.	Psicologia	60h	quarta-feira (18h30min às 22h)

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº 30/12, de 02/10/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 03/10/12, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor